

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 858 de 2 de Dezembro de 2024

DATA: 02/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: ***.128.783-**

em 02/12/2024 17:40:18

IP com nº: 192.168.0.200

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=940)

hp?id=940

ISSN 2966-0793



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** - em 02/12/2024 17:40:18 - IP com nº: 192.168.0.200 - www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=940

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PROGRESSÃO : 200/2024 - CONCEDER A ADRIANA SILVA ARAÚJO
- PROGRESSÃO : 201/2024 - CONCEDER A AGNAELDO AQUILA VIANA DOS SANTOS
- PROGRESSÃO : 202/2024 - CONCEDER A ALCIONE SOUSA BARROS MONTELO
- PROGRESSÃO : 203/2024 - CONCEDER A ANGRA MARIA OLIVEIRA MENDES VIEIRA
- PROGRESSÃO : 204/2024 - CONCEDER A ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS
- PROGRESSÃO : 205/2024 - CONCEDER A ANÁLIA CRUZ TORRES
- PROGRESSÃO : 206/2024 - CONCEDER A ANDRÉ LUÍS DA PAIXÃO SILVEIRA
- PROGRESSÃO : 207/2024 - CONCEDER A ANTONIA ROSILENE OLIVEIRA SILVA
- PROGRESSÃO : 208/2024 - CONCEDER A ANTONIO ABREU LOPES
- PROGRESSÃO : 209/2024 - CONCEDER A BALTAZAR REIS ALVES LOPES FILHO
- PROGRESSÃO : 210/2024 - CONCEDER A BENEDITA MARTINS MOTA
- PROGRESSÃO : 213/2024 - CONCEDER A CLENILMA DA SILVA TRINDADE
- PROGRESSÃO : 241/2024 - CONCEDER A IZANILDE DA CONCEIÇÃO SOARES
- PROGRESSÃO : 243/2024 - CONCEDER A JACKELINE LIMA DA SILVA
- PROGRESSÃO : 246/2024 - CONCEDER A JANNAINA VIANA DOS SANTOS MORAES
- PROGRESSÃO : 247/2024 - CONCEDER A JANAYARA CARVALHO DA SILVA
- PROGRESSÃO : 248/2024 - CONCEDER A JÉSSICA NASCIMENTO MENEZES,
- PROGRESSÃO : 249/2024 - CONCEDER A JONATAS COSTA CARVALHO,
- PROGRESSÃO : 250/2024 - CONCEDER A JOSIELLE MATOS LIMA MUNIZ,
- PROGRESSÃO : 251/2024 - CONCEDER A JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA
- PROGRESSÃO : 252/2024 - CONCEDER A JOSÉ FERNANDO PEREIRA SANTOS
- PROGRESSÃO : 253/2024 - CONCEDER A JOSELMA DE JESUS RAMOS DOS SANTOS
- PROGRESSÃO : 254/2024 - CONCEDER A JOSÉ FÁBIO COSTA E SILVA
- PROGRESSÃO : 255/2024 - CONCEDER A JOSÉ ROBERTO DA SILVA
- PROGRESSÃO : 256/2024 - CONCEDER A JUCILENE SOARES CARDOZO
- PROGRESSÃO : 257/2024 - CONCEDER A LAIANE DE CASTRO FERREIRA
- PROGRESSÃO : 258/2024 - CONCEDER A LÁZARO RODRIGO RAPOSO BARBOSA
- PROGRESSÃO : 259/2024 - CONCEDER A LENILDE DE ALENCAR ARAUJO
- PROGRESSÃO : 260/2024 - CONCEDER A LEONICE COLINS DE SOUSA LOPES,
- PROGRESSÃO : 261/2024 - CONCEDER A LEONICE COLINS DE SOUSA LOPES
- PROGRESSÃO : 262/2024 - CONCEDER A LIANA SUELLEN DE AZEVEDO PENHA
- PROGRESSÃO : 263/2024 - CONCEDER A LUZIMAR MENDES DA SILVA
- PROGRESSÃO : 264/2024 - CONCEDER A MARCIMARY DE ARAUJO SAMPAIO PEREIRA
- PROGRESSÃO : 265/2024 - CONCEDER A MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS
- PROGRESSÃO : 266/2024 - CONCEDER A MARCOS CARVALHO DE CASTRO
- PROGRESSÃO : 267/2024 - CONCEDER A MARIA DEYSE FRANCO COSTA DA SILVA
- PROGRESSÃO : 268/2024 - CONCEDER A MARIA DOS MILAGRES MENDES COSTA
- PROGRESSÃO : 269/2024 - CONCEDER A MARIA DOS REMÉDIOS BARBOSA PAOZINHO
- PROGRESSÃO : 270/2024 - CONCEDER A MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TEIXEIRA
- PROGRESSÃO : 271/2024 - CONCEDER A MARIA FRANCINEIDE SOUSA AGUIAR
- PROGRESSÃO : 272/2024 - CONCEDER A MARIA FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO
- PROGRESSÃO : 273/2024 - CONCEDER A MARIA JOSE DE MELO ARAUJO
- PROGRESSÃO : 274/2024 - CONCEDER A MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS
- PROGRESSÃO : 275/2024 - CONCEDER A MARIA LEUDA DOS SANTOS COSTA
- PROGRESSÃO : 276/2024 - CONCEDER A MARIA SIMONE TEIXEIRA ARAUJO

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 02/12/2024 17:40:18 - IP com nº: 192.168.0.200
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=940



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO : 013/2024 - OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE, SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL
- ✦ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 288/2022 - . OBJETO: ADITIVAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO/FIBRA ÓPTICA, CO



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 200/2024****PORTARIA N.º 200/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **ADRIANA SILVA ARAÚJO**, Matrícula nº 25792-1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.05.22.0017, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PROGRESSÃO : 201/2024**PORTARIA N.º 201/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **AGNAELDO AQUILA VIANA DOS SANTOS**, Matrícula nº 26079 -1, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES FINAIS-HISTÓRIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB MARIANA LUZ**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.03.0005, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**

Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 202/2024****PORTARIA N.º 202/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **ALCIONE SOUSA BARROS MONTELO**, Matrícula nº 26013 -1, **PROFESSORA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -(AEE)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB NOSSA SENHORA APARECIDA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível I para nível III, conforme processo nº 2023.04.28.0001, com vigência retroativa a partir de 01 m arço de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 203/2024****PORTARIA N.º 203/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **ANGRA MARIA OLIVEIRA MENDES VIEIRA**, Matrícula nº 25923 -1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES FINAIS-CIÊNCIAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB TANCREDO NEVES – PICOS II**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.17.0013, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 204/2024****PORTARIA N.º 204/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 25834-1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.06.15.0020, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 205/2024****PORTARIA N.º 205/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **ANÁLIA CRUZ TORRES**, Matrícula nº 25854 -1, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB DR. CÉSAR RODRIGUES VIANA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.05.08.0005, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 206/2024****PORTARIA N.º 206/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **ANDRÉ LUÍS DA PAIXÃO SILVEIRA**, Matrícula nº 26005-1, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES FINAIS-PORTUGUÊS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB PROFESSOR JOÃO DA SILVA RODRIGUES**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.14.0012, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 207/2024****PORTARIA N.º 207/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **ANTONIA ROSILENE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº 26037-1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES FINAIS-PORTUGUÊS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB ELANO VIEIRA DE OLIVEIRA PAULA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.14.0029, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 208/2024****PORTARIA N.º 208/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **ANTONIO ABREU LOPES**, Matrícula nº 26047 -1, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES FINAIS-HISTÓRIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB SANTO ANTONIO-COMPANHIA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.04.0008, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 209/2024****PORTARIA N.º 209/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **BALTAZAR REIS ALVES LOPES FILHO**, Matrícula nº 25869-1, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB SANTA LUZIA -CURUPATI**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.05.22.0015, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 210/2024****PORTARIA N.º 210/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **BENEDITA MARTINS MOTA**, Matrícula nº 26032-1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES FINAIS-MATEMÁTICA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB ELANO VIANA DE OLIVEIRA PAULA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.05.0016, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 213/2024****PORTARIA N.º 213/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **CLENILMA DA SILVA TRINDADE**, Matrícula nº 26017-1, **PROFESSORA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -(AEE)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB ELISIA LAUANDE COSTA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível I para nível III, conforme processo nº 2023.06.05.0003, com vigência retroativa a partir de 01 m arço de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 241/2024****PORTARIA N.º 241/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **IZANILDE DA CONCEIÇÃO SOARES**, Matrícula nº 25773 -1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**-, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB ITAPECURU MIRIM**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.05.0013, com vigência retroativa a partir de 01 março de 20 24.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 243/2024****PORTARIA N.º 243/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **JACKELINE LIMA DA SILVA**, Matrícula nº 25926-1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES FINAIS - INGLÊS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB GONÇALVES DIAS**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.12.0021, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 246/2024****PORTARIA N.º 246/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **JANNAINA VIANA DOS SANTOS MORAES**, Matrícula nº 25910 -1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES FINAIS - PORTUGUÊS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB GONÇALVES DIAS**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.05.29.0005, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 247/2024****PORTARIA N.º 247/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **JANAYARA CARVALHO DA SILVA**, Matrícula nº 25905-1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES FINAIS – ED. FÍSICA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB GOMES DE SOUSA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº **2023.06.05.0008**, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 248/2024****PORTARIA N.º 248/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **JÉSSICA NASCIMENTO MENEZES, Matrícula nº 25851 -1, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB AMÉRICO NUNES BELFORT**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº **2023.06.19.0025**, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 249/2024****PORTARIA N.º 249/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **JONATAS COSTA CARVALHO**, Matrícula nº 25807-1, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB AUGUSTO CONEGUNDES COSTA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível I para nível III, conforme processo nº 2023.07.11.0001, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 250/2024****PORTARIA N.º 250/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **JOSIELLE MATOS LIMA MUNIZ**, Matrícula nº 25859 -1, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB MARIA JOSE DOS SANTOS DE SOUSA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº **2023.07.03.0003**, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 251/2024****PORTARIA N.º 251/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 26059 -1, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB CÔNEGO JOSE ALBINO CAMPOS**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível I para nível III, conforme processo nº 2023.04.12.0014, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 252/2024****PORTARIA N.º 252/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **JOSÉ FERNANDO PEREIRA SANTOS**, Matrícula nº 26062 -1, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB DR. JUVENAL NASCIMENTO**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº **2023.06.09.0001**, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 253/2024****PORTARIA N.º 253/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **JOSELMA DE JESUS RAMOS DOS SANTOS**, Matrícula nº 26060 -1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB RAIMUNDA GOMES RODRIGUES**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível I para nível III, conforme processo nº 2023.04.05.0012, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 254/2024****PORTARIA N.º 254/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **JOSÉ FÁBIO COSTA E SILVA**, Matrícula nº 25994-1, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES FINAIS – ED. FÍSICA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB MARIANA LUZ**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.05.0006, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 255/2024****PORTARIA N.º 255/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Matrícula nº 25786-1, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB HILDA LAUAND FONSECA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível I para nível III, conforme processo nº 2023.04.04.0003, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 256/2024

PORTARIA N.º 256/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **JUCILENE SOARES CARDOZO**, Matrícula nº 25825 -1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB MARIANA LUZ – IPIRANGA BR I E II**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível **II** para nível **III**, conforme processo nº **2023.04.03.0009**, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 257/2024****PORTARIA N.º 257/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **LAIANE DE CASTRO FERREIRA**, Matrícula nº 25812 -1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível **II** para nível **III**, conforme processo nº **2023.07.31.0015**, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 258/2024****PORTARIA N.º 258/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **LÁZARO RODRIGO RAPOSO BARBOSA**, Matrícula nº 25901 -1, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB PROFESSOR JOÃO DA SILVA RODRIGUES**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível **II** para nível **III**, conforme processo nº **2023.07.17.0011**, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 259/2024****PORTARIA N.º 259/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **LENILDE DE ALENCAR ARAUJO**, Matrícula nº 25838 -1, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB MARIA ARAGÃO**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível **II** para nível **IV**, conforme processo nº **2023.06.01.0018**, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 260/2024****PORTARIA N.º 260/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **LEONICE COLINS DE SOUSA LOPES**, Matrícula nº 3603 -1, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB ELISIA LAUANDE COSTA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.14.0006, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 261/2024****PORTARIA N.º 261/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **LEONICE COLINS DE SOUSA LOPES**, Matrícula nº 477 -1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB ELISIA LAUANDE COSTA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.14.0007, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 262/2024****PORTARIA N.º 262/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **LIANA SUELLEN DE AZEVEDO PENHA**, Matrícula nº 26041 -1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES FINAIS - INGLÊS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB TRANQUEDO NEVES – PICOS II**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível **II** para nível **III**, conforme processo nº **2023.04.12.0024**, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 263/2024****PORTARIA N.º 263/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **LUZIMAR MENDES DA SILVA**, Matrícula nº 634-1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB AMÉRICO NUNES BELFORT**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível I para nível III, conforme processo nº 2023.05.30.0011, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 264/2024****PORTARIA N.º 264/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **MARCIMARY DE ARAUJO SAMPAIO PEREIRA**, Matrícula nº 25782 -1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível I para nível III, conforme processo nº 2023.04.03.0023, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 265/2024****PORTARIA N.º 265/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS**, Matrícula nº 25801 -1, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB ELVIRA PIRES – SANTA ROSA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível IV, conforme processo nº 2023.05.10.0001, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 266/2024****PORTARIA N.º 266/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **MARCOS CARVALHO DE CASTRO**, Matrícula nº 25840 -1, **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB MANOEL AMELIO MARTINS**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível I para nível III, conforme processo nº 2023.05.04.0004, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 267/2024****PORTARIA N.º 267/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **MARIA DEYSE FRANCO COSTA DA SILVA**, Matrícula nº 25883-1, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB PROFESSORA TEREZA DOS SANTOS NEVES**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.04.0002, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 268/2024**

PORTARIA N.º 268/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **MARIA DOS MILAGRES MENDES COSTA, Matrícula nº 25890 -1, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB TIA GRACIETE**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível **II** para nível **III**, conforme processo nº **2023.04.24.0018**, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 269/2024****PORTARIA N.º 269/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **MARIA DOS REMÉDIOS BARBOSA PAOZINHO**, Matrícula nº 25788 -1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB NOSSA SENHORA APARECIDA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível **II** para nível **III**, conforme processo nº **2023.05.29.0001**, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 270/2024****PORTARIA N.º 270/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TEIXEIRA**, Matrícula nº **25863 -1**, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB EBENEZER**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível **II** para nível **III**, conforme processo nº **2023.05.24.0003**, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 271/2024**

PORTARIA N.º 271/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **MARIA FRANCINEIDE SOUSA AGUIAR**, Matrícula nº 26066 -1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB CORONEL JOSE FIRMINO GOMES**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível **II** para nível **III**, conforme processo nº **2023.07.31.0007**, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 272/2024****PORTARIA N.º 272/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **MARIA FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO**, Matrícula nº **25808 -1**, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível **I** para nível **III**, conforme processo nº **2023.08.03.0012**, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 273/2024****PORTARIA N.º 273/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **MARIA JOSE DE MELO ARAUJO**, Matrícula nº 25793 -1, **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB HILDA LAUAND FONSECA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.04.13.0020, com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU -MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 274/2024****PORTARIA N.º 274/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº 25852-1, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB DR. CESAR VIANA RODRIGUES - LEITE**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.05.31.0001 com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 275/2024****PORTARIA N.º 275/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **MARIA LEUDA DOS SANTOS COSTA, Matrícula nº 25875 -1, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB TIA SANTINHA**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível **II** para nível **III**, conforme processo nº **2023.04.28.0002** com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - PROGRESSÃO : 276/2024

PORTARIA N.º 276/2024/GP DE 06 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Conceder a **MARIA SIMONE TEIXEIRA ARAUJO**, Matrícula nº 26015 -1, **PROFESSORA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – (AEE)**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com exercício na **UEB LEOZINHO**, nos termos do artigo 10, inciso II e artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1435/2019/GP, Progressão Vertical do nível II para nível III, conforme processo nº 2023.06.20.0023 com vigência retroativa a partir de 01 março de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO : 013/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024.06.18.0006
PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024

OBJETO: “Registro de Preços para eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção e reforma dos postos de saúde, com fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra, da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim, Maranhão.”

DESPACHO:

O presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024 trata da seleção da melhor proposta, menor preço por item, conforme descrito no Edital deste procedimento licitatório.

Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos da Lei de Licitações, do edital, das condições das propostas apresentadas pelas proponentes vencedoras, da manifestação de regularidade e legalidade apontada pela Controladoria Interna desta Casa, atendidos os requisitos da legislação, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira do objeto licitado por menor preço por item, à Empresa:

1 - VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 18.447.802/0001-00, vencedora dos item único no valor global de R\$ 1.543.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil reais).

Itapecuru Mirim/MA, 02 de Dezembro de 2024

RAIMUNDO ÍNDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO
Secretário Municipal de Saúde



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 288/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 288/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.28.0043. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **SOFTNET COMUNICAÇÕES EIRELI**. OBJETO: adituação de prazo ao Contrato Administrativo nº 288/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 052/2022, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet via rádio/fibra óptica, com a disponibilização de equipamentos para viabilizar o referido acesso entregues pelo sistema de comodato, instalação, configuração, manutenção e suporte nos pontos de acesso, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itapecuru Mirim/MA. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024. Valor: R\$ 30.546,60 (Trinta mil, quinhentos e quarenta e seis mil e sessenta centavos) na vigência deste termo aditivo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PROJETO ATIVIDADE: 12 122 0002 2.026 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/FONTE DE RECURSO: 1500100100 -TRANSF DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO.ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva, Secretário Municipal de Educação. p/CONTRATADA: David de Cassio dos Santos Costa - Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 02/12/2024 17:40:18 - IP com nº: 192.168.0.200
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=940

